

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 - PROCESSO N.º 66/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DE ACORDO COM AS REQUISIÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Aos 12 (Décimo segundo) dia do mês de dezembro do ano de 2022, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **EDIVANDRO DE JESUS PINTO - ME** estabelecida na Alameda Romenia, 677, bairro Jardim das Palmeiras IV, na cidade de Dracena, inscrita no CNPJ sob o nº 21.573.652/0001-95, neste ato representada pelo Senhor **EDIVANDRO DE JESUS PINTO** residente e domiciliado na Alameda Romenia, 677 Jardim das Palmeiras IV na cidade de Dracena, portador do RG. Nº 28.009.497-8 e do CPF nº 293.673.918-70, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 66/2022 - Pregão Presencial nº 42/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº42/2022 - Processo nº 66/2022.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **EDIVANDRO DE JESUS PINTO** , CNPJ: 21.573.652/0001-95a saber:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0204	13.40514	Aspirador de pó - potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (ASSISTÊNCIA)		UN	2,0000	249,0000	498,00
0178	13.40488	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	AMVOX	UN	1,0000	383,5000	383,50
0207	13.40517	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	AMVOX	UN	4,0000	383,5000	1.534,00
0097	13.40406	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	AMVOX	UN	1,0000	383,5000	383,50
0137	13.40446	Bebedouro elétrico individual, nas	ANVOX	UN	2,0000	383,5000	767,00

0246	13.40556	dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA) Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm.(ASSISTÊNCIA)	ANVOX	UN	1,0000	383,5000	383,50
0151	13.40460	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso. (ASSISTÊNCIA)	ARNO MULTICHEF	UN	1,0000	366,8000	366,80
0112	13.40421	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso.(ASSISTENCIA)	ARNO MULTICHEF	UN	1,0000	366,8000	366,80
0113	13.40422	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTENCIA)	AURORA	UN	1,0000	575,0000	575,00
0152	13.40461	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	AURORA	UN	1,0000	575,0000	575,00
0228	13.40538	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	AURORA	UN	1,0000	575,0000	575,00
0187	13.40497	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	AURORA	UN	1,0000	575,0000	575,00
0077	13.40386	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 180 cm. Acompanha 08 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm.(SAÚDE)	DUMA STRASO	UN	4,0000	1.780,0000	7.120,00
0050	13.40359	Aspirador de pó, potência de 1300 W, com filtro HEPA lavável, com um micro filtro na entrada e saída do motor, alcance total aproximado de 6 m, enrolador automático de cabo elétrico, capacidade para pó de aproximadamente 1,5 L, não utiliza saco para pó, rodas emborrachadas que não riscam o piso, acompanha bocal para pisos com regulagem, bocal para estofados e bocal para cantos. Voltagem de 110 Volts.(ELETROLUX	UN	6,0000	349,0000	2.094,00

		SAÚDE)						
0053	13.40362	Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca. .(SAÚDE)	ESMALTEC	UN	15,0000	680,0000	10.200,00	
0065	13.40374	Fogão tipo piso 5 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno de 90 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 32 kg. Medidas aproximadas: Altura 92 cm, largura 77 cm e profundidade 60 cm. .(SAÚDE)	ESMALTEC	UN	6,0000	1.250,0000	7.500,00	
0030	13.40337	Estante de aço com 6 prateleira nas medidas, 1,98 x 0,90 x 0,40(EDUCAÇÃO)	FUNARI	UN	6,0000	278,7500	1.672,50	
0157	13.40466	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado.(ASSISTÊNCIA)	HQ	UN	1,0000	2.375,0000	2.375,00	
0118	13.40427	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	HQ	UN	1,0000	2.375,0000	2.375,00	
0087	13.40396	TV Smart 50". Smart TV Led 50", HDR Android, Wi-Fi, 3 HDMI, 2 USB, Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. .(SAÚDE)	HQ	UN	6,0000	2.375,0000	14.250,00	
0190	13.40500	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	HQ	UN	1,0000	2.375,0000	2.375,00	
0234	13.40544	TV Smart 50" - Smart TV Led 50" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	HQ	UN	1,0000	2.375,0000	2.375,00	
0218	13.40528	Kit Fechadura elétrica, incluindo: Interfone Porteiro Eletrônico, Fechadura Elétrica de Sobrepor, Fonte Bivolt Estabilizada 2A 12V 2000mA, Receptora SRX 102 Pulso ou Retenção 12V a 24V Sulton, com tipo de instalação sobreposta, semelhante a marca intelbras ou de melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	INTELBRAS	UN	2,0000	520,0000	1.040,00	
0186	13.40496	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas). (ASSISTENCIA)	LYCO	UN	2,0000	494,0000	988,00	
0110	13.40419	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do	LYCO	UN	2,0000	494,0000	988,00	

		microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas).(ASSISTENCIA)					
0149	13.40458	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas).(ASSISTÊNCIA)	LYCO	UN	2,0000	494,0000	988,00
0107	13.40416	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	MAIART	UN	3,0000	493,7500	1.481,25
0108	13.40417	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	MAIART	UN	3,0000	493,7500	1.481,25
0082	13.40391	Mesa de reunião redonda medindo 1,20 na cor cinza, em MDP 15 mm, com perfil ergosoft 180°, pés em aço tipo "H", em chapa #20. Altura dos pés de 3 cm, medidas aproximadas: A - 75 cm X L -120 cm X P -90 cm. Peso aproximado de 20 kg. (SAÚDE)	MAIART	UN	6,0000	368,7500	2.212,50
0057	13.40366	Cadeira caixa alta na cor preto, estrutura giratória em aço pintado na cor preto, com capacidade para ate 150 kilos, com espuma injetada de alta densidade. Altura aproximada de assento máxima 760 mm e mínimo de 660 mm. Dimensões aproximadas do assento: largura 430 mm e profundidade 390 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura 390 mm e altura 290 mm. Revestida em courvim de alta qualidade. Modelo: cadeira caixa pistão a gás.(SAÚDE)	MIX MOVEIS	UN	15,0000	290,0000	4.350,00
0022	13.40329	Cadeira em polipropileno, com braço, altura aproximada 73 cm, suportando mínimo 200 kg, material plástico, profundidade (cm) 52.50 Largura (cm) 53.50. (EDUCAÇÃO)	MOR	UN	150,0000	55,0000	8.250,00
0166	13.40476	Armário para cartolina, na cor madeirado médio 0,80x 0,50x 2,10 com 13 prateleiras retrátil até altura de 1,20 e 2 prateleira fixa.(ASSISTÊNCIA)	REGIANE	UN	1,0000	1.231,2500	1.231,25
0183	13.40493	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	REGIANE	UN	6,0000	700,0000	4.200,00
0184	13.40494	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	REGIANE	UN	6,0000	668,7500	4.012,50
0173	13.40483	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica (ASSISTÊNCIA)	REGIANI	UN	30,0000	111,8000	3.354,00
0222	13.40532	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas.(ASSISTÊNCIA)	REGIANI	UN	16,0000	668,7500	10.700,00
0249	13.40559	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	REGIANI	UN	1,0000	700,0000	700,00

0250	13.40560	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	REGIANI	UN	1,0000	668,7500	668,75
0133	13.40442	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica (ASSISTÊNCIA)	REGIANI	UN	30,0000	123,7500	3.712,50
0142	13.40451	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	SEAGATE	UN	2,0000	345,0000	690,00
0102	13.40411	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	SEAGATE ESPASION	UN	1,0000	345,0000	345,00
0247	13.40557	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	SEAGATE EXPANSION	UN	1,0000	345,0000	345,00
0216	13.40526	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade.(ASSISTÊNCIA)	SEAGATE EXPANSION	UN	2,0000	345,0000	690,00
0181	13.40491	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	SEAGATE EXPANSION	UN	2,0000	345,0000	690,00
0333	13.40645	Armário de cozinha, de aço, com 6 portas, kit triplo, nas medidas aproximadas de 1.200 mm (L) X 1.930 mm (A) X 520 mm (P), na cor branca. .(SAÚDE).	TELA SUL	UN	4,0000	1.456,0000	5.824,00

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º42/2022 – Processo nº 66/2022**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **EDIVANDRO DE JESUS PINTO**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Contratante

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeita

EDIVANDRO DE JESUS PINTO - ME

Contratada

EDIVANDRO DE JESUS PINTO

Representante Legal

ALEXANDRA LOPES DONATONI DE SOUZA ROCHA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Gestora e Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 313.336.408-11

ÉRICA REGINA FERREIRA
Secretária de Administração
CPF 274.163.938-84

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **EDIVANDRO DE JESUS PINTO- ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **EDIVANDRO DE JESUS PINTO**

Cargo: Representante Legal

RG. Nº RG. Nº 28.009.497-8 e CPF nº 293.673.918-70

Endereço residencial completo: Alameda Romênia, 677, Jardim das PALMEIRAS IV, Dracena

CEP:17.900.000

E-mail institucional: unitechdracena@outlook.com

Telefone(s) (18)2137-2866 – (18)98132-6150

Assinatura: _____

Advogado:

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: EDIVANDRO DE JESUS PINTO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
E mail: tatitazi@hotmail.com
PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: **EDIVANDRO DE JESUS PINTO - ME**

CNPJ Nº: 21.573.652/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

VALOR R\$ 118.261,60 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
E mail: tatitazi@hotmail.com
PREFEITA